



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG

Mantenedora da Escola “Professor Cid Chiarelli” e “Faculdade Municipal Professor Franco Montoro”
Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C 13840-970 - Mogi Guaçu-SP
Fone (0xx19) 3861-1915 / (0xx19) 3361-2722 / e-mail: fegcid@bol.com.br / site: <http://www.feg.br>
Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/FEG/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/FEG/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS, PROJETORES E ACESSÓRIOS.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado com a Fundação Educacional Guaçuana – FEG, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da servidora Amanda Silvia Ferreira, Auxiliar Administrativo, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – Item 4.1 - DOS MICROCOMPUTADORES, é indicado que:

“4.1.6.2 – Com no mínimo 01(um) slot PCI-Express x1.”

O equipamento do fabricante Dell que pretendemos ofertar possui um slot PCI-Express X16 e um slot PCI-Express x1. Sendo assim, visando a ampla competitividade, princípio básico das licitações públicas e também para não excluir um dos principais fabricantes do certame, entendemos que será aceito equipamento com tais slots. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 01:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 4.1 - DOS MICROCOMPUTADORES, é indicado que:

Quanto ao questionamento, temos a esclarecer que atende ao edital, visto que sendo superior ao pretendido como é o caso deste fornecedor torna-se ainda melhor.

PERGUNTA 02:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – Item 4.1 - DOS MICROCOMPUTADORES, é indicado que:

“4.1.8.5 – Possuir 2 caixas de som externas do mesmo fabricante do equipamento com no mínimo 1.2WATSS.”

Entendemos que caso o fabricante não possua em seu portfólio de produtos caixa de som externa, serão aceitas caixas de som de terceiros. Nosso entendimento está correto?



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG

Mantenedora da Escola “Professor Cid Chiarelli” e “Faculdade Municipal Professor Franco Montoro”
Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C 13840-970 - Mogi Guaçu-SP
Fone (0xx19) 3861-1915 / (0xx19) 3361-2722 / e-mail: fegcid@bol.com.br / site: <http://www.feg.br>
Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

RESPOSTA 02:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 4.1 - DOS MICROCOMPUTADORES, é indicado que:

Sim, podem ser substituídas por qualquer fabricante, entendemos que a empresa DELL não fabrica periféricos, estes apenas devem ser parte integrante da aquisição.

PERGUNTA 03:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 4.1 - DOS MICROCOMPUTADORES, é indicado que:

“4.1.9.3 – 01 (uma) porta de entrada de áudio para microfone e 01 (uma) porta de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som na parte frontal do gabinete;”

O equipamento do fabricante Dell que pretendemos ofertar possui uma porta de entrada de áudio frontal e uma porta de saída de áudio traseira. Sendo assim, visando a ampla competitividade, princípio básico das licitações públicas e também para não excluir um dos principais fabricantes do certame, entendemos que será aceito equipamento com tais slots. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 03:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 4.1 - DOS MICROCOMPUTADORES, é indicado que:

Atende ao edital, pois trata-se de saída adicional, e neste caso é uma vantagem a mais no equipamento.

Atenciosamente,
Mogi Guaçu, 01 de outubro de 2021.

Milena Canavesi Camatari
Pregoeira
Portaria nº 195/2021